

PL 0260/2004

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta que dispõe sobre a utilização de gás natural, álcool, hidrogênio, motor híbrido ou qualquer fonte de energia com menor potencial poluidor nos veículos integrantes da frota da administração direta do Município de São Paulo, adquiridos a partir da entrada em vigência desta lei.

A adoção dessa medida contribuirá para diminuir os índices de poluição atmosférica, particularmente entre os meses de maio e setembro, período em que é maior o índice de concentração de poluentes.

Como é sabido, a poluição causa uma série de males que afetam diretamente a saúde humana, tais como doenças respiratórias, complicações cardíacas e câncer.

Por se constituir numa medida que contribui para a melhoria das condições ambientais e da saúde dos paulistanos é que esperamos a aprovação dos Nobres Pares a este projeto.